



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 40
DE 03 DE JULHO DE 2023**

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o servidor **MATHEUS TEIXEIRA SANTOS**, CPF/MF nº 060.358.675-96 e RG 2.396.400-6 SSP/SE, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, de provimento em Comissão, nomeado através do decreto nº059, de 02 de maio de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE,
EM 03 DE JULHO 2023.

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE